



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS, GESTÃO E SUSTENTABILIDADE
MESTRADO PROFISSIONAL

EDITAL Nº 002/2024-PPGTGS

Resultado final da seleção dos candidatos para Alunos Especiais no Programa de Pós-Graduação em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade *Stricto Sensu*, Mestrado Profissional, para o 1º semestre do ano letivo de 2024.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade - PPGTGS, área de concentração em Tecnologias e Gestão, área básica Interdisciplinar, nível de Mestrado Profissional, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, *Campus* de Foz do Iguaçu, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º. O resultado final da seleção de candidatos a alunos Especiais do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade – PPGTGS, área de concentração em Tecnologias e Gestão, nível de Mestrado Profissional, para o 1º semestre letivo de 2024, regido pelo Edital nº 036/2023 – PPGTGS:

ORDEM	NOME COMPLETO	DISCIPLINAS APROVADAS (*)
1.	ADRIANO PERETTI DA SILVA SANTOS	03; 11;
2.	ALAN DE OLIVEIRA LEE	03; 11;
3.	ÁLVAREZ KELLY DA COSTA DANTAS	06; 07
4.	ANDRÉIA APARECIDA BRECHER	07; 11;
5.	ANELISE POLASTRI RIBEIRO	03; 09;
6.	BRUNA CRISTINA FANTINEL	01; 03;
7.	CLAUDINÉIA PIRES	02; 03;
8.	CONRADO SOTOMAIOR JUSTUS DE SOUZA MACHADO	08; 09;

9.	DEISY DE GODOY BARON	09; 10;
10.	DENIS RICARDO DOS REIS	06; 09;
11.	DIEGO BRUNO ALVES DE MELLO	02; 10;
12.	DOUGLAS ISRAEL NABARRO DA SILVA	08; 09;
13.	ELIAS ALBERTO DA SILVA	02; 05;10;
14.	ENZO MASCHIO FIGUEIREDO	07; 10;
15.	FELIPE LEONARDO LEANDRO	04; 09;
16.	FERNANDA ELAINE DE OLIVEIRA FRANÇA	03; 10;
17.	FERNANDO SATORO KOGUTI	10; 11;
18.	FLÁVIO LÚCIO ALVES PEDROSA	03; 07;
19.	FRANCISCO MACHADO DE OLIVEIRA NETO	03; 08;
20.	GELSON RAMOS	07; 09;
21.	GIDEÃO MATINC CLARO	03; 10;
22.	GUILHERME KIYOSHI WATANABE LISBOA	01; 08;
23.	GUSTAVO DOS SANTOS	03; 10;
24.	IRANY MÁRCIA DE OLIVEIRA	07; 09;
25.	JOÃO CÂNDIDO RODRIGUES	02; 03; 09;
26.	JULIA DUMAS FIGUEIREDO	01; 03; 08;
27.	LEANDRO MARQUES	06; 09;
28.	LUCAS RODRIGUES MARTINS DOS SANTOS	02; 03; 08; 10; 11;
29.	MARLON CEZAR RODRIGUES	01; 07;
30.	PABLO RICARDO DOS SANTOS	03; 09;
31.	PAOLA TRAÇANTE DOS SANTOS	01; 03;
32.	PAULA MARCIELLE DOS SANTOS OLIVEIRA SILVA	07;
33.	PETERSON CARLOS ZIMMERMANN MAI	02; 03; 09; 10;
34.	RAFAEL HENRIQUE FINKLER	04; 08;
35.	RENAN ALEX LUNKES KUNS	04; 08;
36.	RICARDO BENEDITO JACINTHO JUNIOR	07; 09;
37.	RICARDO JAUMAN GONÇALVES	01; 09;
38.	ROSECLER TEIXEIRA DA ROSA	06; 09;
39.	RUAN DOS SANTOS BARRETO	08; 10;
40.	SAMUEL RODRIGUES MONTEIRO	02; 09;
41.	SORAYA SOTOMAIOR JUSTUS	08; 09;
42.	TATIANE GONÇALVES DA SILVA	01; 03;
43.	VICTOR GABRIEL FONSECA FERRARI	03; 05; 11;
44.	VINICIUS VAZ	09; 10;

45.	WALLESA DAYANA MARTINEK QUEIROZ DOS SANTOS	07; 11;
46.	WELLINGTON RICARDO DE LIMA	02; 03; 09; 10;
47.	WILSON KIHARA	01; 03;

* A nomenclatura a que se refere a disciplina aprovada segue a numeração abaixo:

1. Controladoria;
2. Estatística;
3. Gerenciamento de projetos;
4. Gestão de cadeias de suprimentos;
5. Metodologia da pesquisa interdisciplinar;
6. Produção científica e mediação tecnológica;
7. "Tópicos especiais em gestão e desenvolvimento regional sustentável: capacidade criativa";
8. "Tópicos especiais em gestão e desenvolvimento regional sustentável: Desenvolvimento Territorial Sustentável";
9. "Tópicos especiais em gestão e desenvolvimento regional sustentável: Heurística do pensamento no processo decisório";
10. Tópicos Especiais em Tecnologias e Sustentabilidade: Ciência de Dados;
11. Tópicos Especiais em Tecnologias e Sustentabilidade: Realidade Aumentada e Realidade Virtual;

Art. 2º. Os candidatos selecionados em mais de duas disciplinas, deverão informar por e-mail para a coordenação do PPGTGS (foz.ppgtgs@unioeste.br) as disciplinas a serem cursadas (máximo de duas) até as 12h do dia 20/02/2024.

Art. 3º. Os candidatos selecionados como aluno especial, deverão comparecer na Coordenação Acadêmica da UNIOESTE - CAMPUS I DE FOZ DO IGUAÇU nos dias **21 e 22 de fevereiro de 2024**, para efetivar a matrícula, com horário de atendimento entre 8h30min e 11h30min e 13h30min até 16h30min, portando os seguintes documentos:

Para brasileiros:

- 1 – Cópia da carteira de identidade;
- 2 – Cópia do comprovante de titulação (diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE); Alunos cursando último ano de graduação apresentam:
 - a. comprovantes da Instituição de Ensino Superior: a. histórico escolar atualizado da Graduação;
 - b. declaração de estar matriculado no último ano do referido curso;

3 – Para brasileiros naturalizados, cópia do certificado de naturalização ou certidão de opção de nacionalidade ou traslado de nascimento.

Para estrangeiros:

- 1 – Formulário de inscrição impresso via Sistema Stricto (confirmação enviada no e-mail do candidato);
- 2 – Cópia da Cédula de Identidade de Estrangeiro, na qual conste o número do Registro Nacional de Estrangeiro (se expirar a validade do documento antes do término do curso o aluno se responsabilizará por trazer a cópia válida);
- 3 – Cópia do CPF (quem não possui o cartão físico poderá imprimir um no site da Receita Federal);
- 4 – Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- 5 – Cópia do passaporte, com situação regular, conforme legislação específica (não é exigido do candidato procedente dos Estados Partes do Mercosul);
- 6 – Cópia do diploma de graduação (acompanhado por tradução juramentada e apostila da Convenção de Haia; a tradução juramentada é dispensada para língua inglesa e espanhola; se o país não for signatário da Convenção de Haia deverá ser autenticado pelo consulado do Brasil no país de origem, e cabe à coordenação do programa deferir ou não a admissão do título). Ou cópia do diploma revalidado no Brasil; Alunos cursando último ano de graduação apresentam comprovantes da Instituição de Ensino Superior: declarando estar matriculado no último ano do referido curso;
- 7 – Cópia do histórico escolar da graduação (acompanhado por tradução juramentada e apostila da Convenção de Haia; a tradução juramentada é dispensada para língua inglesa e espanhola; se o país não for signatário da Convenção de Haia deverá ser autenticado pelo consulado do Brasil no país de origem). Alunos cursando último ano de graduação apresentam: a. comprovantes da Instituição de Ensino Superior; b. histórico escolar atualizado da Graduação.

Art. 4º. Maiores informações sobre o processo de admissão de alunos especiais poderão ser obtidas na Secretaria do PPGTGS, telefone (45) 3576-8279 (também mensagens de texto do WhatsApp), ou pelo e-mail foz.ppgtgs@unioeste.br, horário de atendimento ao público: das 8h00 às 16:30h.

Art. 5º. Os casos omissos serão analisados e apreciados pelo Colegiado, com base nas normas e regulamentos internos da Instituição e na Legislação aplicável.

Foz do Iguaçu, 16 de fevereiro 2024.

Prof. Dr. Eduardo Cesar Dechechi
Coordenador do Curso de Mestrado Profissional – PPGTGS
UNIOESTE – Campus de Foz do Iguaçu
Portaria Nº 0404/2023-GRE